



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 006/2017
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: SÉRGIO BACHA - PDT		

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, Requer a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, envie expediente ao Excelentíssimo prefeito com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Marco Andrei Guimarães, requerendo as seguintes informações:

- O motivo real da falta de medicamentos da farmácia básica;
- No tocante aos medicamentos que exigem assistência contínua, em especial aos medicamentos **Fenitoina e Carbamazepina**, há previsão para que sejam normalizadas as quantidades mínimas para atendimento à população?

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

O objeto deste requerimento tem por objetivo levar ao conhecimento de todos os munícipes e deste Poder, quais são as providências realizadas para regularizar a falta de medicamentos na rede pública de saúde. A qualidade de vida dos pacientes que necessitam do uso contínuo dos medicamentos torna-se muito limitada, e com isso podendo acarretar problemas irreversíveis com a falta da medicação, porque muitos não têm uma situação econômica suficiente para efetuar a compra dos medicamentos. E, em muitos casos acabam saindo muito mais caros aos cofres públicos em forma de internações, etc.

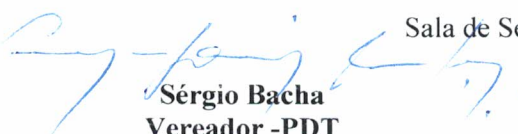
A constituição Federal Brasileira de 1988 em seu Art. 196 traz de forma expressa que é dever do Estado a prover ao cidadão o acesso à saúde.

Art. 196: A saúde é direito e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988).

Por sentir pertinente este requerimento, aguardo respostas por parte do senhor Secretário.

Na Seção de 
SECRETARIA

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2017.


Sérgio Bacha
Vereador -PDT